

Resolução nº 07/99

Resolução nº 7, de 16/12/1999

A Comissão Intergestora Tripartite - CIT, em reunião plenária realizada no dia 09.12.99, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e considerando:

a determinação governamental em priorizar a erradicação das piores formas de trabalho infantil até o final do ano 2.002;

a ampliação substancial das metas destinadas ao atendimento às crianças e aos adolescentes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, resolve:

Art. 1º - Aprovar as novas diretrizes e normas do redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para o período de 2.000 a 2.006, na proposta apresentada e discutida na plenária acima referida;

Art. 2º - Aprovar a expansão do Programa para as áreas urbanas e rurais, a partir da identificação de atividades insalubres e penosas que utilizam mão-de-obra infantil;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - SEAS
VALDETE MARTINS - FONSEAS
TÂNIA MARA GARIB - FONGEMAS